



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 1.523, DE 2011

Requeiro, nos termos regimentais, o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 20, de 2011 – Complementar, que *Altera a redação do § 2º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, com o objetivo de determinar que as despesas com cultura não sejam objeto de limitação de empenho e movimentação financeira*, para que passe a tramitar de forma autônoma em relação aos Projetos de Lei do Senado nºs 150, de 2005, 90, de 2007, e 21 de 2011, todos Complementares.

Sala das Sessões,

Senadora **LÍDICE DA MATA**

Publicado no **DSF**, em 08/12/2011.

**Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília-DF
OS: 16562/2011**